

CONTRATO DE FORMAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

(Objecto do Contrato)

- 1- A I9PROJECT, Unipessoal, lda adiante designada I9PROJECT compromete-se a proporcionar ao/à formando/a o curso de formação em que se inscreve em regime de e-Learning.
- 2- O presente contrato caduca com a conclusão do curso para que foi celebrado.

CLÁUSULA 2ª

(Local, Duração e Horário)

1- A formação é assegurada pela I9PROJECT, ministrando esta, a formação através da sua plataforma de e-Learning com uma duração aproximada indicada, com início após a validação da inscrição terminando no número de dias úteis indicados após o envio dos dados de acesso à plataforma. Para efeitos de contabilização o 1º dia de formação será o dia após o envio dos dados de acesso à plataforma. Todas as formações neste regime, salvo alguma excepção em que seja mencionado, encontram-se acessíveis em qualquer horário.

CLÁUSULA 3ª

(Direitos do Formando)

- 1- O/a formando/a tem direito a:
 - a) Receber a formação em harmonia com os programas, metodologias e processos de trabalho definidos;
 - b) Obter no final do curso um Certificado de Formação Profissional, se for aprovado ou Certificado de Frequência conforme o que for publicitado;
 - c) A imprimir uma cópia do manual e dos materiais de apoio do curso;
 - d) Recusar a realização de atividades que não se insiram nos objetivos do curso;

CLÁUSULA 4ª

(Deveres do Formando)

São deveres do/a formando/a:

- a) Tratar com urbanidade a I9PROJECT, seus representantes, trabalhadores e colaboradores;

- b) Tratar com urbanidade os/as outros/as formandos/as do curso;
- c) Não reproduzir livremente ou disponibilizar para terceiros, todos os conteúdos (textos, imagens, sons) fornecidos com o curso;
- d) Não facultar a terceiros as credenciais de acesso ao curso. O acesso é individual e intransmissível, a verificação de alguma situação abusiva poderá resultar no impedimento do mesmo.
- e) Cumprir com os requisitos necessários à frequência dos cursos neste regime, nomeadamente ter acesso a um computador com acesso à internet, com um browser instalado e atualizado e o seguinte software instalado: adobe reader, adobe flash player (este software é gratuito e os links para download estão disponíveis na [página de requisitos](#)).
- f) Cumprir os demais deveres emergentes do contrato de formação.

CLÁUSULA 5ª

(Deveres da Entidade Formadora)

São deveres da I9PROJECT:

- a) Desenvolver a formação programada com respeito pelas disposições legais e regulamentares em vigor;
- b) Não exigir ao formando tarefas não compreendidas no objectivo do curso;
- c) Cumprir os termos do presente contrato;
- d) Emitir no final do curso um Certificado de Formação Profissional, se o formando for aprovado ou Certificado de Frequência conforme o que for publicitado.

CLÁUSULA 6ª

(Progressão e Avaliação)

- a) Os formandos devem frequentar pelo menos 80% das sessões do curso.
- b) O não desenvolvimento do momento da avaliação, caso esteja contemplado, resulta na reprovação e conseqüente emissão de uma declaração de frequência do curso.
- c) Caso o/a formando/a pretenda estender o período de frequência do curso em 5 dias úteis terá de pagar 25€ (valor isento de iva). Esta medida de remediação é aplicável no prazo máximo de 5 semanas após o término do curso.
- c) Pela exclusão ou reprovação o formando não tem direito a qualquer reembolso dos montantes pagos.

CLÁUSULA 7ª **(Alterações Supervenientes)**

- 1- Quando, por razões alheias à sua vontade e a si não imputáveis, a I9PROJECT não puder cumprir integralmente o plano de formação previsto, poderá proceder aos necessários ajustamentos, devendo sempre comunicar por escrito tal facto ao formando.
- 2- A alteração do plano de formação pelos motivos referidos no número anterior não confere ao/à formando/a direito a qualquer indemnização.